



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 105/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que as árvores auxiliam na purificação do ar e diminuição da poluição, na absorção da água da chuva e embelezam as ruas e jardins.

CONSIDERANDO que é preciso fazer a poda das árvores para que elas cresçam saudáveis e com mais força, colaborando com fatores como redução da queda dos galhos, eliminação de problemas de fiação elétrica, contribuição com a iluminação pública, entre outros benefícios.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o setor competente, a fim de que seja realizada a poda de manutenção das árvores existentes em toda extensão da Rua Carlos Y. Kato, proporcionando a preservação das espécies e um aspecto agradável aos moradores e visitantes de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2021.

ADENILSON WAGNER FELIPE

Vereador